

3.1.3.2 Público atendido;

3.1.3.3 Bibliografia;

3.1.3.4 Avaliação e/ou resultados atingidos com a experiência.

#### 4. DAS COMUNICAÇÕES

4.1. O tempo de duração das Comunicações será de 20 minutos.

4.2. As Comunicações serão apresentadas no dia 06 de dezembro de 2018, conforme o ANEXO ÚNICO deste Comunicado.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Os participantes do II Seminário de Práticas Pedagógicas do Projet École da Secretaria Municipal de Educação receberão certificado emitido pela SME referente ao período do qual participarem.

5.2. Os participantes do II Seminário de Práticas Pedagógicas do Projet École deverão passar pelo setor de Credenciamento, antes do início do período do qual participarão para comprovação de presença.

5.3. Os participantes do II Seminário de Práticas Pedagógicas do Projet École que se inscreverem como Comunicadores receberão certificação referente à Comunicação ministrada.

Campinas, 30 de outubro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO ÚNICO

##### II SEMINÁRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO PROJÉT ÉCOLE

Data: 06 de dezembro de 2018

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, 880 - Cambui

Objetivo: O objetivo do II Seminário de Práticas Pedagógicas do Projet École da Secretaria Municipal de Educação é o de promover reflexões sobre o ensino de língua estrangeira - Francês, no município, bem como socializar as práticas pedagógicas.

#### PROGRAMAÇÃO

DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA)

#### PERÍODO 01

HORÁRIO	ATIVIDADES
13H30	CREENCIAMENTO/CAFÉ
14H	ABERTURA/ MOMENTO CULTURAL
14H30 ÀS 17H30	COMUNICAÇÕES
17H30	ENCERRAMENTO

#### PERÍODO 02

HORÁRIO	ATIVIDADES
18H30	CREENCIAMENTO/CAFÉ
19H00	MOMENTO CULTURAL
19H15 ÀS 21H15	COMUNICAÇÕES
21H15	ENCERRAMENTO

### EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, faz saber a servidora OSMARINA ROSA DA SILVA BATISTA emprego professora substituta - Educação Infantil matrícula 122.394-1 lotada no CEI Helena Novaes Rodrigues, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO, nos termos do artigo 482, item i, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 30 de outubro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo N° 2017.00000084-47 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 05/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades de EJA e Ceprocamp da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 11/2018, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 30 de outubro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo N° 2018.00000090-01 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 34/2018

Objeto: Registro de Preço de Serviço de Buffet para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **TRIADE PANIFICADORA LTDA.** - ME com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 39/2018, no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 30 de outubro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo N° 2018.00000090-01 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 34/2018

Objeto: Registro de Preço de Serviço de Buffet para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **TRIADE PANIFICADORA LTDA.** - ME com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 39/2018, no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 30 de outubro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

#### REPÚBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo Administrativo nº FUMEC.2018.00000110-81.

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 048/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada **demanutenção preventiva e corretiva nas plataformas elevatórias** das unidades FUMEC/CEPROCAMP, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, conforme condições e especificações constantes dos **ANEXO I, I-A, I-B e C**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**1. HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelo preço total entre parênteses, ofertado pela empresa vencedora:

**1. BASS TECH COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA - EPP- CNPJ nº 28.355.223/0001-90, lote1 (R\$ 2.700,00) e lote2 (R\$ 2.700,00)**

**2. AUTORIZAR** a despesa em favor de **BASS TECH COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA - EPP- CNPJ nº 28.355.223/0001-90**, no valor de **R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício **2018**, no valor de **R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais)** e o restante onerar o exercício subsequente.

**60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39**

**60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39**

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de outubro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2018.00000107-86

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de atividade artístico-cultural para realização de **OFICINAS DE ARTES, DANÇAS, MÚSICAS E CORRELATAS** a serem oferecidas nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que houve recursos e o Pregoeiro, portanto, **NÃO ADJUDICOU**, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**1. ADJUDICAR** o Pregão suprarreferido;

**2. HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelo valor total entre parênteses, ofertado pela empresa vencedora:

**1. L. DE S. ESPORTES EIRELI - ME - CNPJ nº 13.049.979/0001-34 - (R\$ 84.400,00);**

**3. AUTORIZAR** a despesa em favor de **L. DE S. ESPORTES EIRELI - ME - CNPJ nº 13.049.979/0001-34**, no valor de **R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício **2018**, no valor de **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)** e o restante onerar o exercício subsequente:

**60404.12.366.1020.4134.339039**

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de outubro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### PORTARIA FUMEC Nº 24/2018

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

**Resolve:**

Art 1º Revogar a Portaria FUMEC nº 69/2015, a partir de 01 de novembro de 2018, que designou, a partir de 08/07/2015, o servidor **Mario Sergio Moisés dos Santos**, matrícula 378, para exercer a Gratificação de Função nível I de Apoio de Suporte Técnico à Gestão, junto à Área do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.